



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Primeiro Reajuste do Termo de Contrato nº 19/2024

Nº do Processo: 006.00171240/2024-12

Interessado: CVL - Departamento de Administração (SAP-CVL-DA)

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS QUENTES - COREVALI

APOSTILA

O Chefe da Divisão de Administração da Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução SAP nº 128/2024, diante do índice de reajuste divulgado pelo Cadastro de Serviços Terceirizados do Estado de São Paulo - CADTERC, expede a presente Apostila para **CONCEDER o Reajuste à base de 4,92%, a partir de 21 de agosto de 2025**, sobre o Contrato nº 005/2019-CVL, firmado entre o Estado de São Paulo, Secretaria da Administração Penitenciária, Departamento de Administração Regional Integrada, por meio da Divisão de Administração da Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral e a empresa PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.465.762/0001-69, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de bebidas quentes a servidores e visitantes da sede da coordenadoria de unidades prisionais da região do vale do paraíba e litoral com instalação, manutenção e higienização de 02 (duas) máquinas de autoatendimento automática ou semiautomática em regime de comodato, incluindo o fornecimento de insumos, com previsão de consumo mensal de aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentos) doses (café curto e longo, café com leite, chocolate, cappuccino e chá), passando a vigorar com o valor de **R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) a dose**.